



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 124/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Considerar concedida a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **NILTON CESAR ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **16 (dezesesseis) dias**, no período de **19 de dezembro de 2012 a 03 de janeiro de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 09 de janeiro de 2013.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora, em exercício